



Estado do Pará - Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

CNPJ nº 07.335.744/0001-06



TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1112.2023.0830/CPL-CMM

Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **CPS-002/IL-0022023/CPL-CMM**, celebrado entre a Câmara Municipal de Melgaço e **M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA**, Que Tem Por Objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO** Para a Câmara Municipal de Melgaço/PA. Conforme Abaixo Se Estabelece:

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO – CÂMARA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Melgaço/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 357 – Centro, CEP: 68.490-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.335.744/0001-06, neste ato representado pelo seu Exmº Presidente, Sr. **JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 5125746 3ª VIA – PCDI/PA, e do CPF nº 930.797.022-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.788/0001-40, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, 4300 - Andar 3 314S A Torre Sul - Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110, neste ato representada por **EDUARDO DOS SANTOS SOUZA** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 09/04/1984, **SOLTEIRO**, **CONTADOR**, CPF nº 823.315.372-91, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03678361262, órgão expedidor **DETRAN-PA - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA FABERGE, 250, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617643, BRASIL**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o **Contrato Administrativo nº CPS-002/IL-0022023/CPL-CMM**, nos termos **Processo Administrativo Original nº 0301.2023.1045/CPL-CMM**, tombado sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL-0022023/CPL-CMM**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06



CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo de **CPS-002/IL-0022023/CPL-CMM**, por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31/12/2024, conforme permissivo do **Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato Administrativo **CPS-002/IL-0022023/CPL-CMM**, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da lei em vigor, havendo conveniência e por escrito, corrigindo-se o valor financeiro pelo índice oficial de inflação.

CLÁUSULA III – DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia referida de **R\$ 156.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, representada em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

CLÁUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente **Termo Aditivo**, em razão da continuidade dos serviços objetos das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da prestação dos serviços contratados, mantido o objeto original e valor já reajustado das parcelas.

CLÁUSULA V – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com o presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Tesouraria, ocorrerá por conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06



CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e por duas idôneas testemunhas.

Melgaço/PA, 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ:07.335.744/0001-06
JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ sob o nº 17.947.788/0001-40
EDUARDO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 823.315.372-91, CNH:03678361262
Contratado(a)

Testemunhas

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____